



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO N.º 2.205 DE 03 DE JANEIRO DE 2.023

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.843, de 21 de junho de 2.022 e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, os seguintes servidores:

Ricardo Tamagny Castanho Araújo
Assistente de Finanças
RG 34.759.763-4

Marcela Miranda
Fiscal de Obras e Posturas
RG 33.998.469-7

Lucas Henrique Guimarães de Souza
Chefe de Pessoal
RG 45.104.294-3

§ 1º. Compete a Comissão de Avaliação, as atribuições de avaliação de bens móveis e imóveis, com ou sem documentos probatórios dos valores de aquisição, mediante lavratura de Termo de Avaliação necessário a incorporação e atualização monetária do Patrimônio Municipal.

§ 2º. A afixação dos valores a serem indicados no Termo de Avaliação, será aferido mediante pesquisa de preço de mercado, ou quando necessário, de avaliação de profissional devidamente qualificado.

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



§ 3º. Compete ainda, o levantamento e a vistoria dos bens permanentes em desuso existentes nos diversos Setores da Administração Municipal, sugerindo:

- a) a permanência no setor onde se encontra inventariado;
- b) o remanejamento para outro setor;
- c) a venda mediante licitação, e
- d) outras destinações previstas na legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, em 03 de janeiro de 2.023.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 03 de janeiro de 2.023.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração